

DESPACHO SECRETARIAL nº 127/2015

Referente ao protocolado nº 13.317.366-8.

1. Nos termos do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e com base na Informação nº 177/2015, do GFS/SEDS (fl. 37) e Despacho da DG/SEDS (fl. 98), **reconheço a dívida** com a empresa Claudemir Donizete de Paula - ME, referente aos serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração do Programa Leite das Crianças do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional da extinta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, do exercício de 2014, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). **Autorizo** o pagamento da despesa, condicionando-o ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 05 de agosto de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**